



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 092

Constitui Comissão Especial para estudo, análise e avaliação dos problemas e da situação funcional dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

1. As precárias condições econômico-financeiras da atual Ad ministração;
2. O reconhecimento da defasagem salarial do quadro funcional corroída pelo processo inflacionário do País;
3. A indefinição do Governo, do Senado e da Câmara Federal, quanto à política salarial e a fixação do novo Piso Nacional de Salário;
4. A necessidade de se promover uma política de valorização dos servidores públicos;
5. A necessidade de se compatibilizar a atual situação financeira da Administração Municipal e o quadro do funcionalismo público,

R E S O L V E :

CONSTITUIR uma Comissão Especial com os seguintes funcioná rios:

Dr. MASSASHI MARIUSHI	-	Vice Prefeito
Dr. JOSÉ LUIZ DE MORAES	-	Secretário Geral
Dr. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS	-	Assessor Jurídico
Sr. JOSÉ GUERRER	-	Secretário da Fazenda
Sr. CARLOS ROBERTO GONFIO	-	Secretário de Administração
Dr. EDIR VERISSIMO LOCATELLI	-	Assistente Jurídico

a qual, sob a Presidência do primeiro, deverá promover, num prazo de 48 h (quarenta e oito horas), prorrogável por igual período, estudos e alternativas que visem solucionar os problemas mais urgentes dos servidores públicos municipais.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal